



## **PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e Museu de Arte de Santa Maria, lança em 2018 o **PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA.**

O objetivo do concurso é apoiar e incentivar jovens estudantes da cidade de Santa Maria, a produzir obras de arte na linguagem da fotografia, promovendo assim a cultura material e imaterial em nossa cidade, fomentando o desenvolvimento desta arte em diferentes e variadas temáticas, abordando as diversificadas questões que envolvem o patrimônio cultural, a memória, o pertencimento, a história e a pluralidade da cultura em Santa Maria.

### **REGULAMENTO:**

#### **1. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar alunos do **Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas**, Públicas e Privadas, da **cidade de Santa Maria e Distritos.**

Poderão participar menores de idade, mas é necessário carta de autorização dos pais ou responsáveis.

#### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será feita em ficha própria que segue no final deste regulamento podendo ser fotocopiada. O preenchimento deverá ser manuscrito com letra de forma legível;

**2.2** A temática das fotografias é referente à cidade de Santa Maria.

**2.3** As inscrições estão abertas no período de **02 de maio a 09 de julho de 2018**, e deverão ser entregues pessoalmente ou endereçadas, das 8h às 12h e das 13h às 16h no Museu de Arte de Santa Maria, Av. Presidente Vargas, nº 1400, Centro Integrado de Cultura Evandro Berh, CEP 97015-510.

**2.4** Para inscrições feitas pelo correio levar-se-á em conta a data de postagem do carimbo postal;

**2.5** Os concorrentes poderão inscrever-se até o limite máximo de 05 (cinco) fotografias, medindo entre, no mínimo 20 x 30 e, no máximo, 30 x 40 cm. As referidas fotos não deverão vir com paspatur (moldura, borda ou espécie de janela usada para dar acabamento mais profissional às fotografias).

**2.6** As fotografias deverão estar em perfeitas condições de serem expostas e vir, obrigatoriamente, com as etiquetas (que constam na ficha de inscrição) preenchidas e coladas com fita adesiva crepe no verso das mesmas;

**2.7** O candidato deverá enviar a inscrição em um envelope com a ficha nº 1 devidamente preenchida colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão ser colocadas as fotografias impressas, a ficha nº 2 devidamente preenchida e a carta de autorização dos pais ou responsáveis.

### **3. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

**3.1** A seleção e premiação das fotografias será realizada por uma comissão composta por 5 membros, pessoas credenciadas, residentes ou não de Santa Maria, designadas pelo Sr. Prefeito Municipal, dentre 10 nomes sugeridos pela Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria;

**3.2** A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora,

**3.3** Caberá a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer, através do MASM a coordenação dos trabalhos;

**3.4** Os critérios de avaliação serão: Criatividade; Originalidade; Estética; Qualidade fotográfica.

#### **4. PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**4.1** Serão Premiados as três melhores fotografias conforme os critérios de avaliação pela comissão julgadora.

1º lugar: Prêmio simbólico e certificado;

2º lugar: certificado;

3º lugar: Certificado;

**4.2** A entrega dos prêmios será feita na mesma sessão do concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria e Concurso literário Felipe D'Oliveira, na Câmara Municipal de Vereadores, durante o mês da cultura de Santa Maria (agosto);

**4.3** As fotografias Premiadas serão objeto de exposição e publicação em forma e datas convenientes;

#### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

**5.1** As fotografias enviadas não premiadas e não retiradas dentro de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, não serão devolvidas e poderão ser usadas ou não pelo poder público a qualquer momento, independentes de consultas aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento;

**5.2** As fotografias premiadas não serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto à publicação, autorização e direitos autorais;

**5.3** As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível;

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso;

**5.5** No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento;

**5.6** A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor;

**5.7** As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**5.8** O resgate das fotos não premiadas poderá ser solicitado mediante envelope selado no mesmo valor do postado.

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1** Inscrições/Envio: **02 de maio** a **09 de julho de 2018**

**6.2** Seleção: **30 de julho de 2018** a **02 de agosto de 2018**

**6.3** Divulgação dos resultados: **03 de agosto de 2018**.

**6.4** Premiação: **22 de agosto de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores.

## **7. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h, no Museu de Arte de Santa Maria, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1400, Santa Maria/RS, CEP 97015-510, Fone: (55) 3921-7090. E-mail: [masmdigital@gmail.com](mailto:masmdigital@gmail.com)



## Carta de Autorização Dos Pais Ou Responsáveis (de menor de 18 anos)

Eu \_\_\_\_\_  
portador do RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, responsável  
legal (pai, mãe ou tutor), do menor  
\_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo a participação no Prêmio Estudantil de Fotografia Santa Maria Cidade Cultura/2018, organizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer e do Museu de Arte de Santa Maria, assumindo toda responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

A presente declaração tem por objetivo permitir a concorrência do menor, permanecendo a necessidade da presença dos pais ou responsáveis nas atividades que envolvem o Prêmio Estudantil de Fotografia Santa Maria Cidade Cultura/2018.

A presente declaração terá validade legal, após a assinatura do declarante.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável legal (pai, mãe, tutor)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Ficha N° 1

**PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA  
SANTA MARIA CIDADE CULTURA**

Inscrição N°  
(Preenchimento MASM)

Pseudônimo (Nome fictício do autor da fotografia)

N° de Fotos

Título das Fotos

01 -

02 -

03 -

04 -

05 -

Esta ficha deve ser preenchida em letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias



Ficha N° 2 **PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA  
SANTA MARIA CIDADE CULTURA**

Inscrição n°

Nome

Pseudônimo

Endereço

N°

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

País

Telefone ( )

E-mail

Assinatura

Esta ficha deve ser preenchida em letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias

PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA

<b>FOTO n° 01</b>	<b>Pseudônimo do Autor</b> (Nome fictício do autor)	<b>N° de Inscrição</b> (Preenchimento MASM)
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome da Foto</b>		
<input type="text"/>		
<b>Local da Foto</b>	<b>Data da Foto</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA

<b>FOTO n° 02</b>	<b>Pseudônimo do Autor</b> (Nome fictício do autor)	<b>N° de Inscrição</b> (Preenchimento MASM)
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome da Foto</b>		
<input type="text"/>		
<b>Local da Foto</b>	<b>Data da Foto</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA

<b>FOTO n° 03</b>	<b>Pseudônimo do Autor</b> (Nome fictício do autor)	<b>N° de Inscrição</b> (Preenchimento MASM)
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome da Foto</b>		
<input type="text"/>		
<b>Local da Foto</b>	<b>Data da Foto</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA

<b>FOTO n° 04</b>	<b>Pseudônimo do Autor</b> (Nome fictício do autor)	<b>N° de Inscrição</b> (Preenchimento MASM)
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome da Foto</b>		
<input type="text"/>		
<b>Local da Foto</b>	<b>Data da Foto</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	

PRÊMIO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA SANTA MARIA CIDADE CULTURA

<b>FOTO n° 05</b>	<b>Pseudônimo do Autor</b> (Nome fictício do autor)	<b>N° de Inscrição</b> (Preenchimento MASM)
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Nome da Foto</b>		
<input type="text"/>		
<b>Local da Foto</b>	<b>Data da Foto</b>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	